

REAPRESENTAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO INICIALMENTE DATADO DE 16 DE JUNHO DE 2026, COM O OBJETIVO DE RETIFICAR OS DADOS DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ODR HEALTH SPE S.A.



ODR HEALTH SPE S.A.

Sociedade por Ações sem registro de companhia aberta na CVM

CNPJ nº 57.842.324/0001-94

NIRE 17300010421

Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-644

Cidade de Palmas, Estado do Tocantins

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 247.000.000,00

(duzentos e quarenta e sete milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRODRHDBS027

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRODRHDBS035

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) OBTIDO EM 10 DE JUNHO DE 2026 SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/288 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/289, PARA A PRIMEIRA SÉRIE E SEGUNDA SÉRIE, RESPECTIVAMENTE.

1. Dados da Emissora

ODR HEALTH SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), pré-operacional, com sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, na Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-644, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 57.842.324/0001-94, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17300010421, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“**Emissora**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução CVM nº

160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), por meio da reapresentação deste anúncio de encerramento, em decorrência da retificação dos dados de distribuição, comunicar o encerramento da oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta Pública"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e do artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 247.000 (duzentas e quarenta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, de sua 2ª (segunda) emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), sendo: (i) 177.000 (cento e setenta e sete mil) Debêntures da primeira série; e (ii) 70.000 (setenta mil) Debêntures da segunda série, as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2026, o montante total de R\$ 247.000.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões de reais).

As Debêntures da Primeira Série contam com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), e do Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SRE, de 11 de outubro de 2024 ("Ofício-Circular nº 3/2024"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário nos termos do Decreto 11.964, da Portaria do Ministério da Saúde nº 8.913, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2025, e da Portaria GM/MS nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2026 ("Portaria de Enquadramento"), cuja cópia encontra-se anexa à Escritura de Emissão. As Debêntures da Segunda Série não contam com o referido incentivo fiscal.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 4.751, da Resolução CMN 5.034 e do Ofício Circular nº 3/2024, conforme aplicável, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Primeira Série serão utilizados para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos realizados nos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, bem como pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos para a construção e implantação do Hospital da Mulher e Maternidade Estadual ("HMME"), conforme previsto no

Contrato Nº 2/2025/SES/SAEL/DMC, celebrado em 10 de fevereiro de 2025, entre a Emissora e o Poder Concedente (“Contrato de Concessão”), conforme Portaria de Enquadramento:

Titular do Projeto	ODR HEALTH SPE S.A. , sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, na Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-644, inscrita no CNPJ sob nº 57.842.324/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17.300.010.421.
Objetivo do Projeto	<p>O Projeto consiste na implantação do HMME, em Palmas/TO, sob regime de parceria público-privada entre a Emissora e o Poder Concedente, na modalidade concessão administrativa para construção, gestão, operação e manutenção do HMME no município de Palmas, Estado de Tocantins. O escopo inclui a execução integral das obras civis, aquisição de equipamentos e sistemas hospitalares e disponibilização de infraestrutura completa para atendimento 100% gratuito via SUS.</p> <p>A nova estrutura compreende UTI Neonatal, Unidades de Cuidados Intermediários, enfermarias de ginecologia e obstetrícia, centro cirúrgico obstétrico, ambientes de atendimento a mulheres vítimas de violência, Banco de Leite Humano, Casa da Gestante e demais áreas assistenciais e de apoio. O hospital ampliará a capacidade assistencial em relação ao antigo HMME, com impacto direto sobre mais de 300 mil pessoas da macrorregião centro-sul do Estado. O investimento abrange obras estruturais, modernização tecnológica, engenharia clínica, automação predial, climatização, utilidades e mobiliário hospitalar, assegurando padrões elevados de qualidade, sustentabilidade e eficiência. O Projeto representa a primeira PPP de saúde do Tocantins, fortalecendo a rede materno-infantil, reduzindo riscos obstétricos e contribuindo para a modernização da infraestrutura pública de saúde.</p>
Setor	Saúde Pública e Gratuita.
Modalidade	Implantação / Construção.
	Classificação: Demais empreendimentos de saúde pública e gratuita.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>Os benefícios sociais incluem ampliação da rede materno-infantil do Tocantins, redução da mortalidade materna e neonatal, atendimento 100% SUS para população vulnerável, estrutura especializada para violência sexual, geração de empregos na implantação e na operação, promoção da saúde e dinamização econômica regional, com priorização de fornecedores locais.</p> <p>O Projeto está sendo conduzido tendo como pilar, também, o compromisso ambiental, incorporando práticas de engenharia</p>

	<p>sustentável e soluções inovadoras que reduzem impactos negativos ao meio ambiente. Desde as etapas iniciais de planejamento, o Projeto adota estratégias capazes de minimizar a geração de resíduos, otimizar o uso de recursos naturais e promover maior eficiência energética.</p> <p>Uma das principais diretrizes ambientais do empreendimento é a aplicação dos padrões da certificação EDGE (<i>Excellence in Design for Greater Efficiencies</i>), que garante que o edifício alcance desempenho superior em três pilares fundamentais: energia, água e materiais. A busca pela certificação EDGE assegura que o hospital seja projetado para consumir menos recursos, gerar menos emissões de gases de efeito estufa e operar com maior eficiência</p>
Data de Início do Projeto	06/05/2025
Fase atual do Projeto	Período de construção
Data de Encerramento do Projeto	06/05/2055
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	<p>Valor total do Projeto: R\$ 1.604.820.504,00 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, oitocentos e vinte mil e quinhentos e quatro reais), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor total de OPEX: R\$ 1.163.117.932,00 (um bilhão, cento e sessenta e três milhões, cento e dezessete mil e novecentos e trinta e dois reais) • Valor total de CAPEX: R\$ 441.702.572,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais)
Valor que se estima captar via Debêntures com incentivo fiscal que será destinado ao Projeto	R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais), correspondentes às Debêntures da Primeira Série.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures com incentivo fiscal	Aproximadamente 11,03% (onze inteiros e três centésimos por cento)

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Segunda Série, que não contam com o incentivo fiscal previsto na Lei 12.431, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e/ou comissões decorrentes da Emissão e da Oferta, também serão

utilizados para o reembolso ou pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos para a construção e implantação do HMME, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão.

3. Coordenador Líder

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder").

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

5. Registro da Oferta Pública perante a CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 10 de junho de 2026, sob os nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/288 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/289 para a primeira série e segunda série, respectivamente.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	177.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	177.000

Debêntures da Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	1	70.000
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	70.000

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ODR Health SPE S.A.” (“Anúncio de Encerramento”) que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS

DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

SERÁ CONTRATADA COMO AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA A STANDARD & POOR'S, A FITCH RATINGS OU A MOODY'S ("AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO"), QUE ATRIBUIRÁ O RATING ÀS DEBÊNTURES EM ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A PRIMEIRA DATA DE INTEGRALIZAÇÃO, SENDO CERTO QUE: (I) NÃO SERÁ EXIGIDO RATING MÍNIMO PARA A PRESENTE EMISSÃO; E (II) EVENTUAIS REBAIXAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NÃO CONSTITUIRÃO, POR SI SÓ, EVENTO DE INADIMPLEMENTO NEM ENSEJARÃO A OCORRÊNCIA DE QUALQUER HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A OFERTA FOI ENCERRADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.



Coordenador Líder:



CONTATO: distribuicao@bndes.gov.br

A data deste Anúncio de Encerramento é de 17 de junho de 2026.